

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 08/CEPE, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Aprova o afastamento, dos docentes abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 25 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país, dos docentes conforme abaixo.

PROCESSO Nº	DOCENTE	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
23041.013687/2014-76 (9/9/2014)	IZABEL VIEIRA DE SOUZA SIAPE: 2000840	DOUTORADO	UFAL
23041.003313/2015-23 (26/2/2015)	JOSÉ PEDRO DA SILVA SIAPE: 1999931	DOUTORADO	UFAL
23041.005937/2015-85 (27/3/2015)	NIEDJA BALBINO DO EGITO SIAPE: 1496520	DOUTORADO	UFAL

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.



LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão